

INDICAÇÃO Nº 191/2026

Senhora Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e depois de ouvido o Soberano Plenário, **INDICA** para as providências necessárias por parte do departamento competente da municipalidade, por meio da Secretaria competente, a realização de serviços de limpeza, roçada e manutenção do Cemitério da Localidade do Barreiro, bem como a reforma e o conserto dos muros que cercam o local, em razão do avançado estado de deterioração em que se encontram.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a realização de serviços de limpeza e manutenção no Cemitério da Localidade do Barreiro, garantindo melhores condições de conservação, segurança e respeito às famílias que visitam o espaço.

Durante visita ao local, foi constatado que os muros do cemitério apresentam acentuado estado de degradação, com danos estruturais que comprometem tanto a segurança quanto a aparência do ambiente. Além disso, a necessidade de limpeza e roçada é evidente, sendo medidas essenciais para preservar a dignidade e a adequada manutenção do patrimônio público.

A execução desses serviços contribuirá para a valorização do espaço, proporcionando um ambiente mais seguro, organizado e condizente com a importância que o cemitério representa para a comunidade local.

Diante da relevância dessas providências para os moradores da Localidade do Barreiro, indicamos que sejam adotadas as medidas cabíveis com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, 13 de Julho de 2026.

RENAN HENRIQUE DE ALMEIDA DE SOUZA

Vereador